



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DÁF/Setor de Contratos-SC

TERMO

Nº do Processo: 262.00002391/2024-10

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Contratação de Serviços de Monitoramento de Publicações

PRIMEIRO TERMO – ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FF N.º 24058-1-01-11 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS - PROCESSO FF N.º 262.00002391/2024-10 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 - ARTIGO 75, II DA LEI N.º 14.133/2021 E ART. 4º, II DO DECRETO N.º 68.304/2024.

PARECER AJ N.º 066/2025 de 26/03/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345, Prédio 12 – 1º andar, Alto de Pinheiros, nesta Capital, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 56.825.110/0001-47, e com Inscrição Estadual nº 111.796.293.112, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AUTOCLIP - SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.777.333/0001-85, sediado(a) na Rua Amando de Barros, nº 1040, 4º andar sala 404, Centro Botucatu – SP – CEP: 18600-050, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final assinados, resolvem aditar o contrato sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O objeto do presente instrumento é o aditamento ao contrato acima epigrafado, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 25/04/2025 a 24/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Como consequência do presente aditamento, a Cláusula Sétima, que trata do reajuste fica acrescida dos itens 7.9 e 7.10, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.9 O valor total do presente contrato até a presente data passa a ser de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

7.10 Para o período de 25/04/2025 a 24/04/2026, o valor do presente contrato é de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente ao corrente exercício, devendo onerar os recursos orçamentários provenientes da Ação 26045.18.122.2630.4276.0000 – Gestão de Unidade de Conservação, no elemento de despesa 33.90.40.”

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Permanecem em vigor, ficando ratificadas, todas as demais cláusulas do contrato não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PELA CONTRATANTE:

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo
CPF. 295.691.718-80
RG. 28.155.493-6

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro
CPF. 047.999.378-55
RG. 12.456.876

PELA CONTRATADA:

GIANTIAGO SILVA DAVID

CPF. 263.856678-04
RG. 19.837.628-5

TESTEMUNHAS:

DILVANA BARBOZA DA SILVA

CPF. 136.309.348-70
RG. 20.043.650-8

JULIA DAVID SAWYER

CPF. 478.034.618-59
RG. 53.700.418-X

PRIMEIRO TERMO – ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FF N.º 24058-1-01-11 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS - PROCESSO FF N.º 262.00002391/2024-10 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 - ARTIGO 75, II DA LEI N.º 14.133/2021 E ART. 4º, II DO DECRETO N.º 68.304/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Dilvana Barboza da Silva, Chefe De Unidade**, em 10/04/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Oliveira Filho, Diretor**, em 11/04/2025, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 11/04/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giantiago da Silva David, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NEGREIROS DAVID registrado(a) civilmente como JULIA DAVID SAWYER, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061692610** e o código CRC **F184B66B**.